



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 02107 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A64CD961DBBD86A66C41E0D9FAD3A1E0

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 004-2024
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE 2023
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 005-2024
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX Nº 007-2024
- DECRETO Nº 1.727/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE CONTÁBIL
- DECRETO Nº 27 - ALTERAÇÃO DE QDD
- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 001-2024
- ATA PRIMEIRA REUNIÃO COMISSÃO PRECATÓRIO FUNDEF.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 004/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0017/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM BUFFET, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2024, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 10:00H DE 20/02/2024 ATÉ 23/02/2024, ÀS 10:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>		Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeitourauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
216C936A742CB93943FEA797325275DE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços especializada em buffet, organização e ornamentação durante a jornada pedagógica 2024, que será realizada nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2024.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Bahia, Setor de Licitações, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro, Uauá/BA ou através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 09/02/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM BUFFET, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2024, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Uauá/Ba, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O objetivo principal desse fornecimento, é ofertar aos participantes da Jornada Pedagógica 2024 — os profissionais da educação — Um evento organizado, ambiente harmonioso e serviço de buffet agradável aos participantes, durante os dias de evento, sendo imprescindível a realização destes em escala considerável, inclusive para efeito de obtenção de preço vantajoso para a administração, respeitados os princípios legais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

- 4.1. Foi realizado levantamento da demanda, especificações e quantitativos estimados baseados nas atividades, programas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação no Exercício Financeiro anterior.
- 4.2. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Secretaria Municipal de Educação de Uauá/Ba, possa exercer a Jornada Pedagógica 2024.
- 4.3. A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, e praticidade nos eventos realizados pela prefeitura Municipal de Uauá/Ba, evitando gastos emergenciais.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 5.1. As especificações dos itens a serem obtidos foram elaboradas de modo a adquirir boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.
- 5.2. Os valores atribuídos são estimados e aproximam-se aos praticados no mercado por fornecedores idôneos e para mercadorias de boa qualidade.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS CONTENDO: • JANTAR CONFORME CARDÁPIO MASSA TIPO PENNE, ESPAGUETE E LINGUINI. MOLHOS: BOLONHESA, PARISIENSE (MOLHO BECHAMEL) ERVILHAS, PRESUNTO EM CUBINHOS E CHAMPIGNON) MOLHO BRANCO COM BACON, FILÉ AOS 4 QUEIJOS PARA 550 PESSOAS; • COFFEE BREAK DURANTE A E JORNADA PEDAGÓGICA (SUÇO, PÃO DELÍCIA, MINI ESFIRRA, MINI DOGUINHO, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO, MINI SANDUÍCHE, SALADA DE FRUTAS, SANDUÍCHE NATURAL PARA 2.000 PESSOAS; • ÁGUA MINERAL (COPINHO DE FORNECER ÁGUA MINERAL, EM COPO DE 200ML, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE CONTENDO GELO, MANTENDO A	SERVIÇO	1		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
216C936A742CB93943FEA797325275DE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ÁGUA GELADA. CAIXAS COM 48 UNIDADES; 120 CAIXAS • ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024				
VALOR TOTAL				

5. DA PESQUISA DE PREÇO

5.1. O Setor de Compras realizou pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência.

6. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1. A ordem de Serviço será autorizada, em todo caso, pelo Setor de Compras, devendo ser encaminhada ao fornecedor.

6.2. A Ordem de Serviço se dará de acordo com a demanda solicitada pela secretaria demandante, podendo ser solicitada de forma fracionada e/ou parcelada ao longo da vigência do Contrato.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. A empresa **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, para prestar os serviços nos endereços designados pelas Secretarias solicitantes.

7.2. A prestação do serviço obedecerá a necessidade e/ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma fracionada e/ou parcelada.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de garantia ou validade;

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica amparado pelo Decreto Municipal nº 1.603 de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no Art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item. Caso a modalidade do processo administrativo licitatório escolhido seja a dispensa.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O período de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária descrita abaixo:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
 CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

11. RECEBIMENTO DO BEM:

- 11.1. A prestação de serviço constantes neste termo de referência será de forma integral e nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2024.
- 11.2. O compromisso da prestação de serviço só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.
- 11.3. Não poderão ser prestado o serviço fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante Contrato.
- 11.4. Os serviços serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:
- 11.4.1. Considerar-se-á definitivo o serviço do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do serviço provisório.
- 11.4.2. O serviço provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
- 11.5. Não será considerado serviço prestado que tenha sido devolvido por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.
- 11.6. A Nota Fiscal de serviço deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.
- 11.7. A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os serviços em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 11.8. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos serviços no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 11.1, conforme cada caso.
- 11.9. O serviço deverá ser realizado por preposto da **PROMITENTE FORNECEDORA**, devidamente uniformizados e identificados, com o objeto deste termo, que será de entrega na forma integral e imediata., mediante autorização desta Secretaria solicitante.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1. A **CONTRATADA** se obriga a:
- Realizar a prestação de serviço, descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
 - Assegurar a boa qualidade do serviço e produtos fornecidos;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais de consumo, efetivamente recebidos.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O valor a ser pago parceladamente será condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do fornecimento pelo **CONTRATANTE**.
- 14.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto
- 14.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

14.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida

14.5. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

15.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA 002/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
CEP:	E-MAIL:	UF:
CONTATO:		FONE:
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS CONTENDO: • JANTAR CONFORME CARDÁPIO MASSA TIPO PENNE, ESPAGUETE E LINGUINI. MOLHOS: BOLONHESA, PARISIENSE (MOLHO BECHAMEL) ERVILHAS, PRESUNTO EM CUBINHOS E CHAMPIGNON) MOLHO BRANCO COM BACON, FILÉ AOS 4 QUEIJOS PARA 550 PESSOAS; • COFFEE BREAK DURANTE A E JORNADA PEDAGÓGICA (SUÇO, PÃO DELÍCIA, MINI ESFIRRA, MINI DOGUINHO, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO, MINI SANDUÍCHE, SALADA DE FRUTAS, SANDUÍCHE NATURAL PARA 2.000 PESSOAS; • ÁGUA MINERAL (COPINHO DE FORNECER ÁGUA MINERAL, EM COPO DE 200ML, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE CONTENDO GELO, MANTENDO A ÁGUA GELADA. CAIXAS COM 48 UNIDADES; 120 CAIXAS • ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024	SERVIÇO	1		
VALOR TOTAL					

(Cidade/Estado) 9 DE JULHO de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 216C936A742CB93943FEA797325275DE

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Uauá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores e Transmitida através da Plataformas Digitais da Prefeitura do dia 23/02/2024 (Sexta Feira) às 10:00, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre de 2023**.

<https://www.facebook.com/prefeiturauaua>

Gabinete do Prefeito Municipal de Uauá, em 20 de fevereiro de 2024

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 005/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0018/2024
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO	
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE	
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS COM ARTE DA JORNADA PEDAGÓGICA (MODELO EM ANEXO), LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA.	
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 10:00H DE 20/02/2024 ATÉ 23/02/2024, ÀS 10:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com	
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO
FONTE DE RECURSO	1.540-0000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS	
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>	
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>	Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa (s) para serviço na confecção de kits personalizados, devidamente padronizados com arte da jornada pedagógica (modelo em anexo), logomarca do município de Uauá/BA e da Secretaria Municipal de Educação, do município de Uauá/BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Bahia, Setor de Licitações, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro, Uauá/BA ou através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 09/02/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS COM ARTE DA JORNADA PEDAGÓGICA (MODELO EM ANEXO), LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Uauá/Ba, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A formação continuada dos professores dos sistemas municipais de ensino se apresenta como condição aos processos de valorização dos trabalhadores da educação, e uma das fundantes estratégias da Lei 13.005/2014 e da Lei Municipal nº 549/2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025.

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2.2. Nesse sentido, as Jornadas Pedagógicas se comportam como momento indispensável de reflexão da prática pedagógica e dos processos de gestão educacional, motivo pelo qual se faz necessário reunir o coletivo que compõem o magistério municipal/docentes, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, técnicos da secretaria com o fito de melhor direcionar e fortalecer os processos educativos e cumprir os desafios impostos pelas metas do PME – Plano Municipal de Educação.

2.3. O momento formativo de profissionais do Magistério Municipal será de promover a formação continuada dos docentes no contexto da implementação da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Uauá por meio do diálogo e reflexão acerca das novas possibilidades para a prática pedagógica dos professores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3.2. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

3.3. Ademais, a contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4. TEMA CENTRAL (DIREITO DE APRENDER NA IDADE CERTA E AO LONGO DA VIDA)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. Nessa oportunidade, as equipes de gestão, coordenação e o corpo docente da Rede Municipal de Ensino, trabalham lado a lado nos desafios de planejar o ano letivo de 2024, o que reflete na necessidade permanente de repensar e fortalecer os alicerces do Sistema Municipal de Educação.
- 4.2. É preciso se atentar às formas mais democráticas de interação entre esses profissionais, com o objetivo de estabelecer estratégias e obter sucesso em mais uma empreitada educacional, precisamos também fortalecer a aproximação dos discursos formativos às práticas pedagógicas e ampliar o olhar investigativo e pesquisador do fazer pedagógico, enriquecendo ainda mais as práticas cotidianas, junto aos discentes, além de amplificar a parceria entre os profissionais das unidades educativas.
- 4.3. O tema escolhido almeja transcender a esfera teórica, buscando estratégias e práticas concretas que transformem a sala de aula em um ambiente inclusivo, estimulante e adaptável às necessidades individuais dos alunos. Acreditamos que investir no direito de aprender na idade certa e ao longo da vida é investir em um futuro em que a educação exerce verdadeira transformação, capacitando indivíduos a serem agentes ativos em uma sociedade em constante evolução. (Em conformidade com Projeto em anexo)

5. PÚBLICO ALVO:

- 5.1. Coordenadores, Diretores, Vice-diretores, Professores, Auxiliares de Creche e Equipe Técnica.

6. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

- 6.1. Foi realizado levantamento da demanda, especificações e quantitativos estimados baseados nas atividades, programas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação no Exercício Financeiro anterior.
- 6.2. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Secretaria Municipal de Educação de Uauá/Ba, possa exercer a Jornada Pedagógica 2024.
- 6.3. A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, e praticidade nos eventos realizados pela prefeitura Municipal de Uauá/Ba, evitando gastos emergenciais.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 7.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a confecção de Kits Personalizados, a serem distribuídos entre os profissionais e convidados da Secretaria Municipal de Educação de Uauá/BA.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U.M.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<p>KIT PERSONALIZADO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 ESTOJO PERSONALIZADO, EM NYLON, 12CMx25CMx9CM, COM BOJO REFORÇADO; 01 CANETA, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA EM ATÉ 04 CORES; 01 PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO, 4X4, (DIMENSÕES 23,5 X 12CM), PAPEL 250G, IMPRESSÃO 4X0, FRENTE VERNIZ, 	KIT	700		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

4

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	PERSONALIZADA (ARTE A DEFINIR), NAS DIMENSÕES 23,5 A 33,5 CM, INTERNO BRANCO; • 01 CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO, 4X0, A5; • 01 BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 75G, 216X356MM, BLOCO COM 25 FLS;				
--	---	--	--	--	--

*Os produtos devem ser fabricados em estrita obediência às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

8. DA PESQUISA DE PREÇO

8.1. O Setor de Compras realizou pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência.

9. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

9.1. A ordem de Serviço será autorizada, em todo caso, pelo Setor de Compras, devendo ser encaminhada ao fornecedor.

9.2. A Ordem de Serviço se dará de acordo com a demanda solicitada pela secretaria demandante, podendo ser solicitada de forma fracionada e/ou parcelada ao longo da vigência do Contrato.

10. DA ENTREGA DO OBJETO

10.1. A empresa CONTRATADA terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, para prestar os serviços nos endereços designados pelas Secretarias solicitantes.

10.2. A prestação do serviço obedecerá a necessidade e/ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma fracionada e/ou parcelada.

9 DE JULHO

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de garantia ou validade;

11.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica amparado pelo Decreto Municipal nº 1.603 de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no Art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item. Caso a modalidade do processo administrativo licitatório escolhido seja a dispensa.

12. DA VIGÊNCIA

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

12.1. O período de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

14. RECEBIMENTO DO BEM:

14.1. O fornecimento dos kits constantes neste termo de referência será de forma integral e prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.2. O compromisso de fornecimento estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

14.3. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante Contrato.

14.4. Os kits serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

14.4.1. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do serviço provisório.

14.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

14.5. Não será considerado para itens que tenha sido devolvido por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

14.6. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

14.7. A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

14.8. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos serviços no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 11.1, conforme cada caso.

14.9. O serviço deverá ser realizado por preposto da **PROMITENTE FORNECEDORA**, devidamente uniformizados e identificados, com o objeto deste termo, que será de entrega na forma integral e imediata., mediante autorização desta Secretaria solicitante.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

6

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do serviço e produtos fornecidos;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

17. DO PAGAMENTO

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

7

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

17.1. O valor a ser pago parceladamente será condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do fornecimento pelo **CONTRATANTE**.

17.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto

17.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

17.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida

17.5. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

18.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA 005/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
CEP:		UF:
E-MAIL:	FONE:	
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		
AGÊNCIA:	C/C:	
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U.M.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<p>KIT PERSONALIZADO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 ESTOJO PERSONALIZADO, EM NYLON, 12CMx25CMx9CM, COM BOJO REFORÇADO; 01 CANETA, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA EM ATÉ 04 CORES; 01 PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO, 4X4, (DIMENSÕES 23,5 X 12CM), PAPEL 250G, IMPRESSÃO 4X0, FRENTE VERNIZ, PERSONALIZADA (ARTE A DEFINIR), NAS DIMENSÕES 23,5 A 33,5 CM, INTERNO BRANCO; 01 CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO, 4X0, A5; 01 BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 75G, 216X356MM, BLOCO COM 25 FLS; 	KIT	700		

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

BRIEFING JORNADA PEDAGÓGICA 2024

TEMA: DIREITO DE APRENDER NA IDADE CERTA E AO LONGO DA VIDA

JUSTIFICATIVA

A escolha do tema "Direito de Aprender na Idade Certa e ao Longo da Vida" para a Jornada Pedagógica 2024 reflete a necessidade permanente de repensar e fortalecer os alicerces do Sistema Municipal de Educação. Este tema se fundamenta em princípios que transcendem a simples transmissão de conhecimento, abarcando a importância de oferecer uma educação que respeite a singularidade dos alunos, promova igualdade de oportunidades e esteja sintonizada com as exigências de uma sociedade em constante mutação.

O direito de aprender está intrinsecamente ligado à equidade, sendo crucial assegurar que cada criança, independentemente de sua origem socioeconômica, cultural ou outras características individuais, tenha acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida. Conscientes de que a aprendizagem não segue uma trajetória linear, enfatizamos a importância de respeitar os diferentes ritmos de desenvolvimento, ajustando estratégias pedagógicas para atender às necessidades específicas de cada estudante.

Adicionalmente, a ênfase na educação ao longo da vida destaca a relevância de um processo contínuo de aprendizado que vai além dos anos escolares. Em um mundo dinâmico e tecnológico, a habilidade de aprender ao longo da vida é crucial para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades em diferentes estágios da jornada pessoal e profissional. Isso não apenas exige adaptação curricular, mas também uma mudança de paradigma na formação dos educadores, promovendo práticas inovadoras e uma abordagem holística do desenvolvimento humano.

Ao abordar essa temática, a Jornada Pedagógica 2024 almeja transcender a esfera teórica, buscando estratégias e práticas concretas que transformem a sala de aula em um ambiente inclusivo, estimulante e adaptável às necessidades individuais dos alunos. Acreditamos que investir no direito de aprender na idade certa e ao longo da vida é investir em um futuro em que a educação exerce verdadeira transformação, capacitando indivíduos a serem agentes ativos em uma sociedade em constante evolução.

OBJETIVO GERAL

Investigar e promover práticas pedagógicas e estratégias educacionais que assegurem o "Direito de Aprender na Idade Certa e ao Longo da Vida", visando uma educação inclusiva, equitativa e transformadora.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os obstáculos na garantia do direito de aprender;
- Explorar métodos e tecnologias educacionais que possam personalizar o processo de ensino, promovendo a eficácia do aprendizado em todas as idades;
- Incentivar a atualização constante dos educadores em relação às demandas contemporâneas da educação, destacando a importância da educação ao longo da vida não apenas para os alunos, mas também para os profissionais da educação;
- Estimular a criação de espaços educacionais que incentivem a expressão, a criatividade e o pensamento crítico, contribuindo para um ambiente estimulante e propício ao aprendizado contínuo;

Prefeitura Municipal de Uauá

PAUTAS FOCAIS

1. Equidade Educacional
2. Inovação Pedagógica
3. Formação Continuada em serviço
4. Participação Ativa dos Alunos
5. Avaliação e Feedback Contínuo:

Programação da Jornada Pedagógica

1º dia: 26 de fevereiro de 2024 (Segunda-feira) – Momento institucional

- Credenciamento e Entrega do brinde
- Abertura do evento;
- Discurso do Secretário de Educação;
- Discurso do Vice-prefeito;
- Discurso do Prefeito;
- Prestação de contas dos 3 anos de gestão – Coordenador de Departamento da Educação;
- Jantar e festa dançante.

2º dia: 27 de fevereiro de 2024 (Terça-feira) – Palestras e mesas de discussão

- Palestra Magna - O papel essencial do educador na garantia do direito de aprender

Parada para o lanche – 25 minutos

- 2ª Palestra: Inclusão e acessibilidade no ambiente educacional

3º dia: 28 de fevereiro de 2024 (Quarta-feira) – Oficinas

- **Oficina para Educação Infantil: "A Arte de Contar Histórias: Estimulando a Imaginação e a Linguagem" (8 horas)**

Objetivo: Capacitar educadores a utilizar a contação de histórias como ferramenta pedagógica, estimulando o desenvolvimento da linguagem e a imaginação nas crianças da Educação Infantil.

Atividades: Práticas de contação de histórias, elaboração de recursos visuais e discussões sobre estratégias para envolver os alunos.

- **Oficina para Educação Infantil: "Desenvolvimento Motor e Atividades Sensoriais na Infância" (8 horas)**

Objetivo: Explorar práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento motor e sensorial das crianças na Educação Infantil por meio de atividades sensoriais e movimentação.

Atividades: Oficinas práticas com atividades sensoriais, criação de materiais pedagógicos estimulantes e discussões sobre a importância do desenvolvimento motor na infância.

- **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Iniciais: "Metodologias Ativas no Processo de Alfabetização"**

Prefeitura Municipal de Uauá

Objetivo: Explorar metodologias ativas para o ensino da leitura e escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental, promovendo uma aprendizagem mais participativa.

Atividades: Experiências práticas de metodologias ativas, criação de materiais didáticos interativos e discussões sobre a personalização do ensino.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Iniciais: "Iniciação Científica na Prática: Despertando o Interesse pela Ciência desde Cedo"**

Objetivo: Introduzir práticas de iniciação científica nas séries iniciais, estimulando a curiosidade e a investigação científica desde os primeiros anos escolares.

Atividades: Experiências práticas de experimentação, elaboração de projetos científicos simples e discussões sobre a importância da iniciação científica no ensino fundamental.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais: Plano de Ensino Individualizado (PEI)**

A realização da Oficina de Plano de Ensino Individualizado (PEI) durante a Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino oferecerá aos professores a chance de adquirir conhecimentos e habilidades essenciais para atender os alunos com necessidades educacionais específicas. Essa capacitação permitirá que os professores utilizem recursos adequados para promover uma educação de qualidade e igualitária.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Iniciais: "Desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares: Conectando Saberes"**

➤ Objetivo: Capacitar professores a desenvolverem projetos interdisciplinares que integrem diferentes áreas do conhecimento, estimulando o pensamento crítico e a colaboração.

Atividades: Planejamento de projetos, discussões sobre abordagens interdisciplinares e compartilhamento de boas práticas.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Finais: "Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais: Preparando para o Convívio e Trabalho em Equipe"**

➤ Objetivo: Capacitar os educadores a promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais nas séries finais, preparando os alunos para o convívio e colaboração em equipe.

Atividades: Dinâmicas de grupo, simulações de situações sociais, elaboração de estratégias para o desenvolvimento socioemocional.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Finais: "Iniciação Científica na Prática: Despertando o Interesse pela Ciência desde Cedo"**

Objetivo: Introduzir práticas de iniciação científica nas séries finais, estimulando a curiosidade e a investigação científica.

Atividades: Experiências práticas de experimentação, elaboração de projetos científicos simples e discussões sobre a importância da iniciação científica no ensino fundamental.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Finais: Integração de Tecnologias no Processo de Ensino-Aprendizagem**

Objetivo: Explorar métodos e tecnologias educacionais específicas para o Ensino Fundamental séries finais, visando personalizar o processo de ensino e promover a eficácia do aprendizado em todas as idades. Os professores serão capacitados a utilizar ferramentas digitais, plataformas interativas e recursos online de maneira integrada ao currículo, proporcionando uma abordagem mais dinâmica e alinhada às demandas contemporâneas.

Prefeitura Municipal de Uauá

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Finais: Mediação de conflitos e construção de relações positivas em sala de aula**

Objetivo: Capacitar os professores a lidarem com conflitos de maneira construtiva e a promoverem relações positivas entre os alunos. A oficina abordará técnicas de mediação, resolução de conflitos e o estabelecimento de um ambiente escolar que valorize o diálogo e a empatia.

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

REPÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE **CONTRATO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE CARNAVAL DE UAUÁ, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 10 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024**, EM FAVOR DA EMPRESA **PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.727 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente Contábil.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **GILENO SILVA DE SANTANA FILHO**, para o cargo comissionado de Assistente Contábil (símbolo CC-4), vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 27 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.200,00
Total por Modalidade:	7.200,00	7.200,00
Total por Ação:	7.200,00	7.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.200,00	7.200,00
Total Geral:	7.200,00	7.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PA Nº 0011/2024, EDITAL Nº 002/2024**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANO E RURAL) NO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, **FAZENDO ALTERAR O ITEM 24.5 (MODO DE DISPUTA) DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANTENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS. UAUÁ/BA, 20/02/2024. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARIÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO FUNDEF

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro às dez horas na Secretaria de Educação do Município de Uauá. a Comissão Especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do precatório do Fundef, referente ao processo judicial nº 0000049-45.2006.4.01.3305 da Justiça Federal, o qual foi convocada através do Edital publicado no dia 15 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município. Com a presença do senhor Silvio Romero Almeida da Silva, Controlador Interno do Município e Presidente da referida Comissão; o Procurador Jurídico do Município e Vice Presidente da Comissão Pedro de Araujo Cordeiro Filho e os Membros Titulares Representando a Secretaria Municipal de Educação: Rosevaldo Loliola dos Santos, Eduardo da Silva Cardoso, Graciele Gomes da Silva; Representantes da Aplb - Titulares: Meire Nanci Rodrigues de Santana, João Neto Santana e os Suplentes Andriago Afonso de Carvalho e Elias Gonçalves de Almeida; Representantes do SINDSMU: Elisangela Oliveira Gonçalves e Ancelmo Dos Santos Avelino; Representante do Conselho Municipal de Educação: Maria Marcia Vitor Cardoso. Dando início aos trabalhos o Presidente deu boas vindas a todos e fez as devidas observações no sentido que todos fizessem o compromisso de realizar os trabalhos com total imparcialidade, buscando alcançar o principal objetivo da comissão, ou seja, aplicação dos recursos de forma a atender a legislação. Em seguida apresentou as principais atividades e cronograma de trabalho da referida comissão. Sendo aprovados por unanimidade que os Recursos oriundos do Precatório do Fundef - correspondente aos 60% do valor principal será De acordo o Inciso Art. 1º Parágrafo 1º Inciso I da Lei 14.425/2022: Os Profissionais do Magistério da Educação Básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporários, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período de novembro de 2000 a dezembro de 2006. A Comissão terá até 120 dias prorrogáveis por mais 30 dias para o levantamento junto ao Setor de Recursos Humanos e Arquivo da Prefeitura dos profissionais que estavam em pleno exercício. Podendo os trabalhos serem concluídos antes do período estabelecido, Concluído o referido levantamento a Comissão vai analisar a situação dos funcionários que foram "Reintegrados" através de decisão judicial. Quando concluir essas duas etapas será publicado a Relação dos Profissionais através de edital e abrindo prazo para os Profissionais que não estão na referida relação apresentarem requerimento acompanhado de documentação comprobatória para análise da Comissão. O Executivo Municipal buscará junto a Empresa do Sistema do Recursos Humanos para criação no sistema existente o Centro de Custo específico do Fundef o qual será inserida as informações colhidas pela Comissão com objetivo de obter seguranças nos dados informados. Finalizando ficou definido o dia 18 de março de 2024 para próxima reunião.. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Especial dos Precatórios do Fundef.

APROVADA POR UNANIMIDADE.....